

Portaria nº 169/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo Srº **JOSE NEY FERREIRA**, portador do RG nº 630474 SSP/MT e CPF nº 452.685.091-87 no cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 13/09/2017 e término em 12/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 13/10/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal